



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 723 DE 19 DE MARÇO DE 1962

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 394, de 28 de fevereiro de 1962, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 1962.

Luis Braz de Luna

LUIS BRAZ DE LUNA
PRESIDENTE